



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 043/2018 – TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS - 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS – SANTARÉM.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado DOADOR; e de outro lado a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS - 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS – SANTARÉM**, CNPJ nº 05.054.994/0001-42, com sede na Avenida Ismael Araújo, s/nº, Bairro: Santíssimo, CEP: 68.010-600, Santarém/PA, neste ato representado pelo seu Comandante o **MAJ QOPM WILTON MAGALHÃES CHAVES**, brasileiro, portador do registro nº. 30319, CPF nº 723.353.001-72, doravante denominada DONATÁRIO, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo **SIGA-DOC PA-PRO-2018/02273** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bem móvel inservível pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, do item relacionado abaixo, do qual o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus;

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
06	Cadeira Digitador
04	Cadeira Fixa
02	Longarina
02	Armário de Aço

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 292,86 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 20/28, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2018/02273.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 18 de maio 2018.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


WILTON MAGALHÃES CHAVES

2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS – SANTARÉM

Testemunhas:


CPF nº 598.039.322-68


CPF nº 836702542-34

18/06/2018' a 17/07/2018'; JAYLSON PEREIRA DIGER, Mat. 57234529, P.A. 16/17, 04/06/2018' a 03/07/2018'; KELTON ARAUJO DA SILVA, Mat. 57175642, P.A. 17/18, 04/06/2018' a 03/07/2018'; LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO, Mat. 55588666, P.A. 17/18, 05/06/2018' a 04/07/2018'; LUIZ CASTILHO BRASIL, Mat. 5897834, P.A. 17/18, 18/06/2018' a 17/07/2018'; MARIA AUXILIADORA FLOR FREITAS, Mat. 5927301, P.A. 17/18, 14/06/2018' a 13/07/2018'; MARIA DE FÁTIMA POMPEU FARIAS, Mat. 5912391, P.A. 17/18, 18/06/2018' a 17/07/2018'; MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS, Mat. 304360, P.A. 17/18, 05/06/2018' a 04/07/2018'; MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA, Mat. 5135699, P.A. 17/18, 10/06/2018' a 09/07/2018'; MARIA JOSE BATISTA PIMENTEL, Mat. 716006, P.A. 17/18, 04/06/2018' a 03/07/2018'; NARA FURTADO SOTELO, Mat. 5931966, P.A. 17/18, 04/06/2018' a 03/07/2018'; RAFAELA MARIA CRAVO LIMA, Mat. 5897878, P.A. 17/18, 04/06/2018' a 03/07/2018'; RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Mat. 57211889, P.A. 17/18, 23/06/2018' a 22/07/2018'; ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 57211635, P.A. 16/17, 01/06/2018' a 30/06/2018'; SUELY MARQUES, Mat. 3085058, P.A. 17/18, 04/06/2018' a 03/07/2018'; WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, Mat. 5897827, P.A. 17/18, 01/06/2018' a 30/06/2018'.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
 Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício
Protocolo: 317687

PORTARIA Nº 1.072/2018-DP-GAB, DE 22/05/2018.
 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ARETUZA SERRAO PINTO, Matrícula: 57197130/ 2, P.A. (2016/2017) com gozo entre 01/06 a 30/06/2018.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará
Protocolo: 317659

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0886/2018-DP-GAB, DE 30/04/2018.
 RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 03/05/2018, o gozo dos 20 (vinte) dias residuais das férias de FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO, matrícula 57234667, concedidas por meio da PORTARIA Nº 291/2018-DPG, de 22/02/2018, publicada no DOE nº 33.567, de 28/02/2018, com gozo entre 23/04 a 12/05/2018, referente ao aquisitivo 2017/2018. Ficando os 10 (dez) dias residuais para momento oportuno.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará
Protocolo: 317663

PORTARIA Nº 1.071/2018-DP-GAB, DE 22/05/2018.
 RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 09/05/2018 o gozo de férias de ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, matrícula 3084957, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 546/2018-DP-GAB, de 26/03/2018, publicada no Doe nº 33.591, de 05/04/2018, com gozo no período de 07/05 a 05/06/2018, referente ao aquisitivo 2017/2018. Ficando os 28 (vinte e oito) dias residuais para usufruto entre 09/07 a 05/08/2018.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará
Protocolo: 317664

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 218, DE 16 DE ABRIL DE 2018.
 Decide, em grau de recurso, pela manutenção da penalidade de demissão ao Servidor Público R.D.F.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
 CONSIDERANDO os fatos apurados no bojo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 02/2015 (protocolo nº 2014/462621), que culminou com a penalidade de demissão ao Servidor Público R.D.F., conforme decisão datada de 30.11.2017;
 CONSIDERANDO que o processado interpsó recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, em face da referida decisão, o qual foi autuado sob o nº 409/2018-CSDP (protocolo nº 2014/462621);
 CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública, em sua 163ª Sessão Ordinária realizada na data de 16.04.2018, no mérito, por maioria de votos, julgou improcedente o recurso do processado;
 RESOLVE:
 Art. 1º MANTER a penalidade de demissão ao Servidor Público R.D.F., matrícula nº 3085490, por ter infringido os ditames

previstos no Art. 178, III, V, X, XVI, XVIII e XXI; Art. 190, I, IV e XIX, todos da Lei Nº 5.810/94, e Art. 11, I e II, da Lei Nº 8.429/92.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Presidente do Conselho Superior
 Defensora Pública Geral
 Membro Nato
 VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
 Subdefensor Público Geral
 Membro Nato
 ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
 Corregedor Geral
 Membro Nato
 LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA
 Membro Titular
 FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Membro Titular
 MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES
 Membro Titular
Protocolo: 317825

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 043/2018/TJPA // Partes: TJPA e a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS - 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS - SANTARÉM, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.994/0001-42/ Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO 2018/02273// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 292,86 // Data da assinatura do contrato: 18/05/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.
Protocolo: 314411

Extrato de Contrato nº. 042/2018/TJ-PA //Partes: TJPA e o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ //CNPJ: 04.913.711/0001-08//Objeto do Contrato: contratação do Banco do Estado do Pará S.A para administrar Sistema Financeiro das Contas Especiais de Precatórios do Poder Judiciário Estadual //Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na disposição do artigo 25, caput da Lei 8.666/93// Vigência: 20/05/2018 a 20/05/2020// Valor do Contrato estimado: R\$ 4.500,00 (mensal)// Dotação Orçamentária: 02.129.1418.8639, Fonte: 0118, Natureza da Despesa: 339039 //Data da Assinatura: 18/05/2018//Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.
Protocolo: 314276

AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/TJPA/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 25 de maio de 2018. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 317399

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2018.
 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos conforme tabela abaixo, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL ATUAL	FISCAL SUBSTITUTO
002/2015	M. I. MONTREAL INFORMATICA SA	Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico e suporte a operações de tecnologia da informação e comunicação.	Claudio Luis da Silva Cabral (mat. 11646-7) e César Augusto Cavalcante (mat. 139190)	Miguel José Almeida Pernambuco Filho (mat. 112500) e Diego Baptista Leão (mat. 123300)
045/2016	OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico.	César Augusto Cavalcante Valente (mat. 139190)	Mauricio de Freitas Braga (mat. 105783)
066/2016	CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	Contratação de empresa especializada no fornecimento e renovação de software da CA, referente a plataforma de monitoramento de serviços e componentes de TI.	Marcus Sérgio Ferreira Neves (mat. 10442-6)	Ramon Santos do Nascimento (mat. 112674)

Belém, 25 de maio de 2018.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração. Republicado por incorreção.

Protocolo: 317565

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2018

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito